

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/88

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

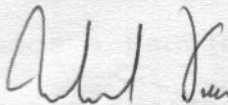
CONSIDERANDO o Parecer nº 001/88, de 25.01.88, da Câmara de Ensino de Graduação,

CONSIDERANDO o que foi decidido, por maioria de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E :

APROVAR a plenificação do curso de licenciatura curta em Letras ministrado no município de Parintins.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 1988.



Roberto dos Santos Vieira  
Presidente